

Despacho nº 11/2026
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando:

- a) O disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto;
- b) Que o Diretor do IPAM Porto pode delegar a presidência do júri num professor da instituição, desde que disponha de categoria igual ou superior àquela que é objeto de proposta;
- c) A abertura dos concursos internos para a categoria de Professor Coordenador nas áreas disciplinares de Ciências Empresariais e de Matemática e Estatística, titulados pelos Despachos n.º 08/2026 e n.º 09/2026, respetivamente;
- d) Que o Professor Doutor Fernando António Pinto da Silva Santos, Professor Coordenador do IPAM Porto, reúne os requisitos exigidos para o efeito;

Determino, no uso das competências que me estão conferidas:

- 1. A delegação, no Professor Doutor Fernando António Pinto da Silva Santos, Professor Coordenador do IPAM Porto, da competência para presidir aos júris dos concursos identificados nos Despachos n.º 08/2026 e n.º 09/2026, abrangendo todos os atos inerentes ao exercício dessas funções e circunscrevendo-se exclusivamente aos referidos procedimentos concursais.

Porto, 20 de julho de 2026



Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá
Diretor do IPAM Porto